



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000

Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2017

Revoga a Lei Complementar n.º 2.232/2015.

Danilo Araújo Santos, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 33, IV, e artigo 55, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis, e artigo 42, IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Delfinópolis,

Faz saber que o Vereador Mauro César de Assis propôs, a Câmara APROVOU, o Prefeito Dr. Fernando José Pinto VETOU, a Câmara de Vereadores MANTEVE A APROVAÇÃO e ele PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Complementar n.º 2.232/2015.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, MG, 21 de agosto de 2017.

Danilo Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis